

RECURSO Nº , DE 2005.

(Do Sr. Inaldo Leitão e Outros)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 5.100, de 2005, que “altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1.985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n.º 9.494, de 10 de setembro de 1.997”,

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132,§ 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 5.100, de 2005, que “altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n.º 9.494, de 10 de setembro de 1997”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2005.*

INALDO LEITÃO
Deputado Federal
Vice-líder PL-PB

F04EB61502 *F04EB61502*